

DECRETO Nº 087/2011

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR o Decreto nº 12/2010 do servidor **Kennithy Kurpel**, RG. nº 9.264.460-0, para determinar que passará a perceber de acordo com o Nível CC-5, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de abril de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Delfo Martinelli
Secretário de Administração